



af

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude do município de Pacatuba não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de funcionamento do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar da SEMED, da Rede de Ensino deste município situada na Praça 31 de Março, nº 39, centro, Pacatuba/Se, passando a justificar a contratação pelas considerações abaixo delineadas.

**DADOS DO FORNECEDOR/PROPRIETARIO**

Nome: EDUARDO ERICO MENEZES MARTINS  
CPF: 061.478.465-40  
RG: 35786736  
ENDEREÇO: PRAÇA 31 DE MARÇO

*Considerando*, que necessita armazenar, receber e distribuir os alimentos para as Unidades Escolares de Ensino do Município, surge assim, uma precisão urgente de um local para armazenamento dos produtos alimentícios (merenda escolar).

A forma de como os alimentos destinados a merenda escolar é armazenada passa a ser um dos pontos relevantes para o comprometimento da qualidade e segurança alimentar.

Dessa forma, o armazenamento da merenda escolar de forma centralizada visa atender as condições de armazenamento que o Programa Nacional de Alimentação Escolar dispõe, assim garantindo a segurança e a qualidade dos alimentos e dos equipamentos de refrigeração que devem estar funcionando na temperatura adequada do armazenamento dos alimentos.

Ressaltando que o município não tem prédio suficiente para comportar toda merenda escolar, solicito Locação de Imóvel, para instalação imediata do depósito de merenda escolar para atender as necessidades do município de Pacatuba.

Pacatuba, 12 de Dezembro de 2023.

  
**ALEX DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação